



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE CREDENCIAMENTO

PROJETO PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AOS USUÁRIOS DO SUS

Atendimento de Demandas Judiciais e Administrativas de Medicamentos (Atermação)

Valor máximo estimado: R\$ 800.000,00

Período estimado: 12 (doze) meses

1. DA APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu – GO, por meio do Departamento de Credenciamento, apresenta ao Conselho Municipal de Saúde o presente projeto, com a finalidade de solicitar a **apreciação e aprovação da necessidade de realização de novo procedimento de credenciamento de farmácias e drogarias**, destinado ao fornecimento de medicamentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A medida tem como finalidade garantir a continuidade e a ampliação da capacidade de atendimento das demandas de medicamentos que chegam à Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aquelas decorrentes de **mandados judiciais, decisões judiciais, determinações administrativas e demais situações devidamente analisadas pelos setores técnicos competentes**.

O novo credenciamento terá como valor máximo estimado de planejamento o montante de: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

O valor constitui **teto estimativo para o período de vigência**, não representando obrigação de utilização integral dos recursos, garantia de contratação, quantidade mínima de fornecimento ou faturamento mínimo aos estabelecimentos credenciados.

2. DA FINALIDADE DO PROJETO

O presente projeto tem por finalidade demonstrar ao Conselho Municipal de Saúde a necessidade de manutenção de mecanismo de contratação que permita ao Município responder de forma mais eficiente às demandas de medicamentos destinadas aos usuários do SUS.

Secretaria Municipal de Saúde recebe continuamente solicitações relacionadas ao fornecimento de medicamentos, incluindo situações em que o atendimento decorre de decisões judiciais que determinam ao Município o fornecimento de determinados medicamentos a pacientes.

Também são verificadas demandas administrativas relacionadas a pacientes em acompanhamento pela rede pública de saúde, cuja necessidade deve ser analisada individualmente pelos setores responsáveis.

Nesse contexto, torna-se necessário estabelecer procedimento que proporcione:



- Continuidade do atendimento aos usuários;
- Maior agilidade no fornecimento;
- Ampliação da rede de estabelecimentos aptos a fornecer os medicamentos;
- Redução do risco de descontinuidade dos tratamentos;
- Atendimento tempestivo das determinações judiciais;
- Melhor organização administrativa;
- Controle dos fornecimentos realizados;
- Rastreabilidade das despesas;
- Maior segurança na execução dos recursos públicos.

3. DO HISTÓRICO DO CREDENCIAMENTO ANTERIOR

O Município de Uruaçu realizou anteriormente procedimento destinado ao fornecimento de medicamentos por meio do: **Chamamento Público nº 006/2025, Processo Administrativo nº 10046/2025.**

O credenciamento anterior possuía previsão de valor global de **R\$ 600.000,00**, tendo sua vigência encerrada em **18 de junho de 2026.**

No âmbito da execução contratual, foi formalizado inicialmente contrato no valor de: **R\$ 204.000,00.**

Posteriormente, diante da necessidade de continuidade do fornecimento e da demanda apresentada, foi realizado aditamento contratual, elevando o valor global do contrato para: **R\$ 408.000,00.**

O histórico demonstra que a demanda por medicamentos apresenta caráter contínuo e variável, exigindo planejamento adequado para o novo período.

4. DA DEMANDA FINANCEIRA OBSERVADA EM 2026

Para demonstrar a necessidade de continuidade da contratação, a Secretaria Municipal de Saúde realizou levantamento dos valores referentes ao fornecimento de medicamentos no exercício de 2026.

Foram identificados os seguintes valores:

Mês	Valor das Notas Fiscais
Janeiro/2026	R\$ 22.291,33
Fevereiro/2026	R\$ 26.751,34
Março/2026	R\$ 28.089,48
Abril/2026	R\$ 36.148,43
Mairo/2026	R\$ 36.485,53
Junho/2026	R\$ 33.899,35
Julho/2026	R\$ 50.916,57
TOTAL	R\$ 234.582,03



No período de janeiro a julho de 2026, foram registrados fornecimentos no montante de: R\$ 234.582,03

A média mensal aproximada do período foi de: R\$ 33.511,72

O mês de julho de 2026 apresentou fornecimento de: R\$ 50.916,57

Esse comportamento demonstra a existência de oscilação significativa na demanda, característica própria das necessidades relacionadas a medicamentos e, especialmente, das demandas judiciais.

5. DA NECESSIDADE DE NOVO CREDENCIAMENTO

O encerramento da vigência do credenciamento anterior em 18 de junho de 2026 torna necessária a adoção de novo procedimento para assegurar a continuidade do fornecimento de medicamentos.

A ausência de instrumento adequado poderá ocasionar dificuldades para o atendimento tempestivo das necessidades dos usuários, principalmente nos casos em que houver determinação judicial com prazo para cumprimento.

As demandas judiciais possuem característica dinâmica, podendo ocorrer:

- a) Novas decisões judiciais;
- b) Inclusão de novos pacientes;
- c) Alteração de medicamentos prescritos;
- d) Aumento ou redução das quantidades necessárias;
- e) Tratamentos de duração prolongada;
- f) Medicamentos de elevado custo;
- g) Novas determinações judiciais durante a vigência do procedimento.

Por esse motivo, a Secretaria Municipal de Saúde entende que o planejamento deve considerar não apenas o histórico de consumo, mas também a possibilidade de crescimento e alteração da demanda.

6. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR DE R\$ 800.000,00

Propõe-se para o novo credenciamento o valor máximo estimado de: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

A definição desse teto considera, conjuntamente:

- o histórico do credenciamento anterior;
- o valor previsto no Chamamento Público nº 006/2025;
- a execução do Contrato nº 631/2025;
- o contrato inicialmente formalizado em R\$ 204.000,00;
- o posterior aditamento que elevou o valor global para R\$ 408.000,00;
- os valores efetivamente observados no exercício de 2026;

- a elevação da demanda verificada no período;
- a possibilidade de surgimento de novas demandas judiciais;
- a necessidade de continuidade dos tratamentos;
- a possibilidade de atendimento de novos pacientes;
- a variação dos medicamentos solicitados;
- a possibilidade de medicamentos de maior custo.

O valor de R\$ 800.000,00 deverá ser considerado **valor máximo estimado para fins de planejamento**, sujeito à confirmação pela pesquisa de preços e demais documentos da fase preparatória.

A Administração somente realizará os fornecimentos efetivamente necessários e autorizados, observando a disponibilidade orçamentária e financeira e os limites estabelecidos no edital e nos instrumentos de contratação.

7. DA PREVISÃO DE MEDICAMENTOS

Para subsidiar o planejamento do novo credenciamento, foi elaborada relação de medicamentos e itens que poderão ser demandados durante o período estimado de 12 meses.

A relação considera as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde e contempla medicamentos de diferentes classes terapêuticas, além de fórmulas nutricionais e outros itens vinculados a tratamentos específicos.

Entre os itens previstos encontram-se:

- Acetilcisteína;
- Ácido Valpróico;
- Alprazolam;
- Apixabana;
- Aptamil Pepti;
- Aripiprazol;
- Atomoxetina;
- Atorvastatina;
- Baclofeno;
- Bisoprolol;
- Cilostazol;
- Clobazam;
- Clonidina;
- Clopidogrel;
- Dapagliflozina;
- Divalproato de Sódio;
- Domperidona;
- Duloxetina;
- Escitalopram;
- Finasterida;

- Gabapentina;
- Hidroxizina;
- Infatrini;
- Isosource;
- Labirin;
- Lactulose;
- Lamotrigina;
- Levetiracetam;
- Levodopa + Benserazida;
- Levotiroxina;
- Metilfenidato;
- Mirtazapina;
- Neocate;
- Oxcarbazepina;
- Oxibutinina;
- Pantoprazol;
- PEG;
- Pregabalina;
- Pregomin Pepti;
- Risperidona;
- Rivaroxabana;
- Rosuvastatina;
- Sacubitril + Valsartana;
- Simeticona;
- Solifenacina;
- Succinato de Metoprolol;
- Topiramato;
- Trazodona;
- Trophic;
- Valproato de Sódio;
- Venlafaxina;
- Xalacom;

Entre outros itens constantes da relação anexa.

A relação completa, contendo **medicamento, apresentação, previsão mensal e previsão anual**, integra este projeto como **Anexo I**.

8. DA PREVISÃO DE QUANTIDADES

Os quantitativos constantes da relação anexa foram estabelecidos como **estimativa de planejamento para 12 meses**.

Os quantitativos não representam obrigação de aquisição integral.



A demanda efetivamente realizada dependerá das necessidades concretas dos usuários, das prescrições, das decisões judiciais, das autorizações administrativas e dos tratamentos efetivamente em andamento.

Assim, durante a vigência do credenciamento poderá ocorrer variação dos quantitativos previstos.

A previsão tem como objetivo permitir à Administração dimensionar adequadamente o procedimento e estabelecer parâmetros para a futura contratação.

9. DO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS JUDICIAIS

As demandas decorrentes de decisões judiciais representam uma das principais razões para a necessidade de manutenção de instrumento de fornecimento de medicamentos.

Quando houver decisão judicial determinando o fornecimento de determinado medicamento, a Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento da determinação, observando os prazos fixados judicialmente.

O credenciamento permitirá que o Município disponha de estabelecimentos previamente habilitados para atendimento das solicitações, dentro das condições estabelecidas no edital.

O procedimento deverá garantir controle documental, incluindo, conforme o caso:

- decisão judicial;
- prescrição médica;
- identificação do paciente;
- autorização administrativa;
- ordem de fornecimento;
- comprovante de entrega;
- nota fiscal;
- atesto do recebimento;
- demais documentos necessários à comprovação da despesa.

10. DO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS

Além das demandas judiciais, poderão ser atendidas solicitações administrativas devidamente formalizadas e analisadas pela Secretaria Municipal de Saúde, observadas as competências do Município e os critérios estabelecidos no procedimento.

A análise deverá considerar a documentação apresentada, a necessidade do paciente, a prescrição, a disponibilidade e responsabilidade administrativa e demais requisitos definidos pela Secretaria.

Dessa forma, o procedimento permitirá maior organização das demandas e melhor controle dos fornecimentos.

11. DA VANTAGEM DO CREDENCIAMENTO

A adoção do credenciamento apresenta-se como alternativa adequada para ampliar o número de estabelecimentos aptos ao fornecimento, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pela Administração.

A existência de múltiplos estabelecimentos credenciados poderá:

- ampliar a capacidade de atendimento;
- reduzir a dependência de um único fornecedor;
- facilitar a localização dos medicamentos;
- permitir maior agilidade;
- aumentar a capacidade de resposta diante de decisões judiciais;
- proporcionar maior segurança administrativa;
- favorecer a continuidade dos tratamentos.

O procedimento deverá estabelecer critérios objetivos e previamente definidos para a distribuição das demandas entre os credenciados.

12. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O projeto deverá observar, entre outras normas aplicáveis:

Constituição Federal de 1988, especialmente as disposições relativas ao direito à saúde;

Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde e a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece normas sobre os valores mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação e disciplina o credenciamento como procedimento auxiliar.

Lei nº 14.133/2021, o credenciamento encontra previsão no art. 6º, inciso XLIII, e nos arts. 78 e 79, observados os requisitos legais e a regulamentação aplicável.

A contratação decorrente de credenciamento deverá ser juridicamente analisada pela Procuradoria Jurídica do Município antes da publicação do procedimento.

13. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a realização do novo credenciamento, espera-se:

1. garantir maior continuidade no fornecimento de medicamentos;
2. proporcionar maior agilidade no atendimento das decisões judiciais;
3. ampliar o número de estabelecimentos aptos ao fornecimento;

4. reduzir riscos de interrupção de tratamentos;
5. melhorar o controle administrativo das solicitações;
6. garantir maior rastreabilidade das despesas;
7. aprimorar a fiscalização dos fornecimentos;
8. proporcionar maior eficiência na utilização dos recursos públicos;
9. garantir resposta mais rápida às necessidades dos usuários do SUS;
10. fortalecer a organização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

14. DA RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE

A Secretaria Municipal de Saúde deverá manter mecanismos de controle dos fornecimentos realizados, contendo, conforme aplicável:

- identificação do usuário;
- medicamento fornecido;
- quantidade;
- data do fornecimento;
- estabelecimento responsável;
- número da autorização;
- nota fiscal;
- comprovante de entrega;
- valor;
- saldo disponível;
- documentação judicial ou administrativa correspondente.

O acompanhamento deverá permitir a identificação dos valores executados e do saldo disponível durante toda a vigência do credenciamento.

15. DA NÃO OBRIGATORIEDADE DE EXECUÇÃO INTEGRAL

É importante registrar que o valor de R\$ 800.000,00 corresponde ao **limite máximo estimado** para o planejamento do procedimento.

O Município não estará obrigado a executar integralmente esse valor.

Os pagamentos serão realizados somente pelos medicamentos efetivamente fornecidos e devidamente autorizados, conferidos e atestados.

Também não haverá garantia de faturamento mínimo para os estabelecimentos credenciados.

16. DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da participação do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento e controle das políticas públicas de saúde.



Nesse sentido, apresenta o presente projeto para apreciação do Conselho, permitindo que os membros tenham conhecimento:

- da necessidade apresentada;
- do histórico do credenciamento anterior;
- da demanda financeira observada;
- da previsão de medicamentos;
- da justificativa do novo procedimento;
- do valor máximo estimado;
- dos resultados esperados.

17. DA DELIBERAÇÃO SOLICITADA AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu – GO solicita ao **Conselho Municipal de Saúde** a apreciação e deliberação quanto à necessidade de realização de novo credenciamento de farmácias e drogarias para fornecimento de medicamentos aos usuários do SUS.

Solicita-se, especificamente, a aprovação:

I – da necessidade de realização de novo procedimento de credenciamento;

II – da finalidade de atendimento das demandas judiciais e administrativas de medicamentos;

III – da previsão de utilização do procedimento pelo período estimado de 12 meses;

IV – do valor máximo estimado de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), condicionado à pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária e demais atos da fase preparatória;

V – da relação preliminar de medicamentos e respectivas previsões de quantidades constantes do Anexo I.

Após a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, os autos deverão retornar à Secretaria Municipal de Saúde para prosseguimento da fase preparatória, observando-se as exigências da Lei nº 14.133/2021, regulamentação municipal e demais normas aplicáveis.

18. CONCLUSÃO

Considerando o encerramento da vigência do Chamamento Público nº 006/2025 em 18/06/2026, o histórico de execução do Contrato nº 631/2025, o contrato inicialmente formalizado no valor de R\$ 204.000,00 e posteriormente aditivado para R\$ 408.000,00, bem como os valores de fornecimento registrados em 2026, evidencia-se a necessidade de planejamento de novo procedimento para assegurar a continuidade do atendimento aos usuários do SUS.

Entre janeiro e julho de 2026 foram registrados fornecimentos no valor de **R\$ 234.582,03**, incluindo o montante de **R\$ 50.916,57 no mês de julho de 2026**, demonstrando a existência de demanda relevante e variável.

Diante da natureza imprevisível das demandas judiciais, da possibilidade de surgimento de novos pacientes e tratamentos e da necessidade de garantir o cumprimento tempestivo das determinações judiciais, entende-se necessária a realização de novo credenciamento.



, submete-se o presente projeto à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, propondo-se o planejamento de novo credenciamento com **valor máximo estimado de R\$ 800.000,00**, para período estimado de 12 meses.

LUCINARA LIVIA BORGES LOURENÇO

Coordenadora Credenciamento
Gestora de Contrato e Contratações
Matrícula: 16793

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, **APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar-ETP**, por estar de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e com os elementos que fundamentam a contratação, autorizando o prosseguimento dos procedimentos administrativos pertinentes.

Uruaçu – GO, 14 de setembro de 2026.

WESLEY DE SOUSA COSTA

Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto: 009/25



Anexo I

Tabela completa com todos os itens e quantidades de previsão mensal e anual

Medicamento / Item	Previsão Mensal (Duplicada)	Previsão Anual (12 Meses) (Duplicada)
Acetilcisteína 600mg	60 envelopes	720 envelopes
Ácido Valpróico 250mg	200 comprimidos	2.400 comprimidos
Alprazolam 2mg	300 comprimidos	3.600 comprimidos
Apixabana 5mg	240 comprimidos	2.880 comprimidos
Aptamil Pepti 800g	16 latas	192 latas
Aripiprazol 1mg/ml	2 frascos	24 frascos
Aripiprazol 10mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Artico (Glucosamina + Condroitina)	180 comprimidos	2.160 comprimidos
Aspirina Prevent 100mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Atomoxetina (Atentah) 25mg	120 comprimidos	1.440 comprimidos
Atomoxetina 10mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Atomoxetina 40mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Atorvastatina 40mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Avamys 27,5mcg	2 frascos	24 frascos
Baclofeno 10mg	240 comprimidos	2.880 comprimidos
Bisoprolol 2,5mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Bisoprolol 5mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Bisoprolol 10mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Calde MDK 1000	60 comprimidos	720 comprimidos
Cavilon Spray 28ml	6 unidades	72 unidades
Cilostazol 100mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Clobazam 20mg	120 comprimidos	1.440 comprimidos
Clonidina 0,1mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Clopidogrel 75mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Cloridrato de Tioridazina 100mg	120 comprimidos	1.440 comprimidos
Creme de Barreira	2 unidades	24 unidades
Creme de Uréia 10%	4 unidades	48 unidades



Cubitan 200ml	120 frascos	1.440 frascos
Dapagliflozina 10mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Depakote ER 500mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Dersani Pomada / Hidrogel	4 unidades	48 unidades
Divalproato de Sódio 500mg	180 comprimidos	2.160 comprimidos
Domperidona 1mg/ml	12 frascos	144 frascos
Domperidona 10mg	120 comprimidos	1.440 comprimidos
Duloxetine 30mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Duloxetine 60mg	480 comprimidos	5.760 comprimidos
Enema Fluilax / Fleet Enema	60 unidades	720 unidades
Epitigel 50mg/g	2 bisnagas	24 bisnagas
Escitalopram 10mg	300 comprimidos	3.600 comprimidos
Escitalopram 20mg	360 comprimidos	4.320 comprimidos
Etna	300 comprimidos	3.600 comprimidos
Finasterida 5mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Firialta (Finerenona) 10mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Fórmula Manipulada (Pele)	400g	4.800g (4,8 kg)
Fortini Danone Plus / Fortini Plus 400g	122 latas	1.464 latas
Gabapentina 150mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Gabapentina 300mg	180 comprimidos	2.160 comprimidos
Glamigan 0,3mg/ml	2 frascos	24 frascos
Glifage XR 850mg	180 comprimidos	2.160 comprimidos
Hidratante e Calmante Mustela	4 frascos	48 frascos
Hidroxizina 2mg/ml	4 frascos	48 frascos
Infatrini Pó 400g	32 latas	384 latas
Ipatrópio 0,25mg	16 frascos	192 frascos
Isosource 1.2	62 unidades	744 unidades
Isosource 1.5	288 litros	3.456 litros
Labirin 24mg	120 comprimidos	1.440 comprimidos
Lactulose 667mg/ml	16 frascos	192 frascos
Lamotrigina 100mg	240 comprimidos	2.880 comprimidos
Levetiracetam 500mg	120 comprimidos	1.440 comprimidos



Levodopa + Benserazida 200+50mg	300 comprimidos	3.600 comprimidos
Levotiroxina 62,5mcg	60 comprimidos	720 comprimidos
Losec Mups 20mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Materna	120 comprimidos	1.440 comprimidos
Melatonina 1mg/ml	2 frascos	24 frascos
Metilfenidato (Ritalina) 10mg	180 comprimidos	2.160 comprimidos
Metilfenidato LA (Ritalina LA) 20mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Mirtazapina 30mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Natele	120 comprimidos	1.440 comprimidos
Neocate LCP / Similar	30 latas	360 latas
Ocupress 20mg/ml	4 frascos	48 frascos
Óleo Mineral	20 unidades	240 unidades
Oxcarbazepina 60mg/ml	8 frascos	96 frascos
Oxcarbazepina 300mg	660 comprimidos	7.920 comprimidos
Oxibutinina 1mg/ml	6 frascos	72 frascos
Oxibutinina 5mg	420 comprimidos	5.040 comprimidos
Pantoprazol 40mg	240 comprimidos	2.880 comprimidos
PEG 4000 (Sem Eletrólitos)	60 sachês	720 sachês
Picossulfato de Sódio (Rapilax)	6 caixas	72 caixas
Plantago Ovata (Plantaben) 3,5g	120 sachês	1.440 sachês
Pregabalina 150mg	180 comprimidos	2.160 comprimidos
Pregomin Pepti 400g	20 latas	240 latas
Risperidona 1mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Rivaroxabana 20mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Rosuvastatina 10mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Rosuvastatina 20mg	180 comprimidos	2.160 comprimidos
Sabonete Infantil	10 unidades	120 unidades
Sacubitril + Valsartana (Entresto) 50mg	120 comprimidos	1.440 comprimidos
Simeticona 75mg/ml	24 frascos	288 frascos
Solifenacina 10mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Succinato de Metoprolol 100mg	120 comprimidos	1.440 comprimidos
Sucralfato 200mg/ml	120 unidades	1.440 unidades



Topiramato 100mg	180 comprimidos	2.160 comprimidos
Torval CR 500mg	180 comprimidos	2.160 comprimidos
Trazodona 50mg / 150mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Trophic 1.2	76 litros	912 litros
Trophic 1.5 (ou Isosource 1.5)	80 litros	960 litros
Valproato de Sódio 500mg	120 comprimidos	1.440 comprimidos
Venlafaxina 75mg / 150mg	60 comprimidos	720 comprimidos
Xalacom 0,05/5mg	2 frascos	24 frascos